

RESOLUÇÃO Nº 027/2017

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual n.º 9978, de 23 de janeiro de 2014, no artigo 6º, inciso III, do Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução Nº 024 de 26 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO DE MOURA

Controlador Geral do Estado